



LEI Nº 1333/2007

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio de cooperação financeira com o CEN - Clube Esportivo Naviraiense, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

*Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar convênio visando o repasse de recursos financeiros da ordem de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** ao **Clube Esportivo Naviraiense-CEN**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ sob o número 07.800.081/0001-53, com sede nesta cidade, para aplicação no desenvolvimento de suas atividades estatutárias.*

*Art. 2º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito suplementar por anulação de dotação orçamentária no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, na conformidade da seguinte função programática:*

- 06 - Gerência de Educação e Cultura*
- 03 - Fundação de Cultura e Esportes*
- 27 - Desporto e Lazer*
- 27.812 - Desporto Comunitário*
- 27.812.0503.2.025 - Realização de Esporte Solidário*
- 27.812.0503.2.025.33.50.43 –R\$ 50.000,00*

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 10 (dez) dias do mês de julho do ano 2007.

Zelmo de Brida
ZELMO DE BRIDA
-Prefeito Municipal

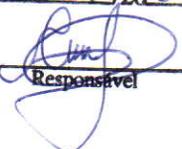
Projeto de Lei nº 039/2007
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado no Jornal

Matão MS

Edição nº 3649

De: 11/07/2007


Responsável